



PLANO DE AÇÃO

Nº 002

07/fev

Online

REFERENTE À SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



CR FLAMENGO
Rio de Janeiro - RJ

X



GRÊMIO FBPA
Porto Alegre - RS

1.0	INFORMAÇÕES GERAIS:	
1.1	Competição:	Supercopa do Brasil Feminino - 2022
1.2	Partida:	CR FLAMENGO V.S GRÊMIO FBPA
1.3	Rodada:	Semifinal
1.4	Data:	09/02/2022
1.5	Horário:	15:30
1.6	Estádio:	Luso Brasileiro
1.7	Local:	Rua Aroldo Lobo, 400, Portuguesa, Ilha do Governador
1.8	Capacidade de operação do Estádio:	5.994
1.9	Capacidade Liberada para venda:	500
1.10	Carga Total de Ingressos:	500
1.11	Expectativa de Público:	300
1.12	Abertura dos portões para o público:	13:30
1.13	Abertura dos portões Força de Trabalho:	12:30

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

2.0			
OBJETIVO:	Regulamentar os conceitos empreendidos no Guia de Sugestões protetivas, doravante Guia Médico e Diretrizes, ações a serem implementadas pelos órgão de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados á segurança, transporte e contingências , dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2022 que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, das secretarias Estaduas e Municipais.		
3.0			
SINGULARIDADE DA PARTIDA:	- Partida Válida pela 1ª Fase CR FLAMENGO GRÊMIO FBPA - A Reunião Foi Gravada Com o Consentimento de Todos os envolvidos		
4.0			
DA REUNIÃO artigo 17º - 2º e 3º:	A reunião foi realizada de forma (online), através da plataforma Microsoft TEAMS no 7º dia do mês de Fevereiro de 2022 ás 11:00 horas, foi discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operação, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público..		
PRELETORES:	Marcus Vinicius (Diretor)	Alexandro Araújo de Oliveira (secretário Geral)	
REPRESENTANTES	Mandante: Antônio	Visitante:	Presente
BEPE:	ausente	17º BPMERJ	Ausente
Adm. Estádio:	André Portuguesa	Coord.	0
5.0	5.1	FERJ	Alexandro Araujo
DOS PARTICIPANTES	5.2	CR Flamengo	André Rocha
	5.3	CET Rio	Pedro Valentim
	5.5	Grêmio	
	5.6		
	5.7		
	5.8		
	5.9		
	5.10		
	5.11		
	5.12		
	5.13		

6.0	CBF- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL		
COORDENAÇÃO	6.1 - venida Luis Carlos Prestes 130. Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22775-055. Telefone: (21) 3572-190		
	6.2 - www.cbf.com.br		
	6.3 - Presidente: Edinaldo Rodrigues	Diretor de Competições:	Manoel Flores
7.0	CBF- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL		
OUVIDOR- art. 6º		Canal:	

8.0	Luso Brasileiro	Rua Aroldo Lobo, 400, Portuguesa, Ilha do Governador	
LAUDOS DE TÉCNICOS	8.2 -LPCI - Laudo de Prevenção e combate a Incendio	validade:	14-set
	8.3 -LS - Laudo de Segurança PMERJ	validade:	30-dez
	8.4 -LSH - Laudo de condições Sanitárias e Higiene	validade:	2023.
	8.5 -LVE - Laudo de vistoria de engenharia	validade:	18-jun
	8.1 - A cumprimeto ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possui os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.		

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

9.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
SEGURO TORCEDOR artigo 16,II e 31A (EDT)	9.1 - Rua radialista Waldir Amaral,20 - Maracanã - RJ Cep-20271-160	
	9.2 - Corretora:	Prudential Seguradora
	9.3 - Estipulante:	Confederação Brasileiro de Futebol
	9.4 - Apólice:	
	9.5 - Processo Susep APC	
	9.6 - Vigência:	01/12/2021 á 01/12/2022
	9.7 - Site da FERJ:	www.cbf.com.br

10.0	CR FLAMENGO		
SAT artigo 14ºIII (EDT)	Localização:	Setor:	Não informado
JURÍDICO	Localização:	Setor:	Não informado

11.0	JUIZADO DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS
PLANTÃO:	De ordem do Juiz Marcelo Rubioli, Titular do Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos, não está previsto para esta partida.

12.0	MINISTÉRIO PÚBLICO:
GAEDEST	Não houve Informação de representantes do MP no jogo até o fechamento da ata do jogo.

13.0	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
BEBIDAS ALCOOLICAS	Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.

14.0	CONTINGÊNCIA MÉDICA	
SUPORTE artigo 16ºIII , IV e V (EDT)	Nome:	Não informado
	CNPJ:	Não informado
	Endereço:	Não informado

15.0	CONTINGÊNCIA MÉDICA / AMBULÂNCIAS UTIS		
SUPORTE artigo 16ºIII , IV e V (EDT)	REFERENCIA:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO
	AMBULÂNCIAS	1	campo
	MÉDICOS:	1	campo
	ENFERMEIROS:	2	campo

16.0	CONTINGÊNCIA MÉDICA / AMBULATÓRIOS / POSTOS		
SUPORTE artigo 16ºIII , IV e V (EDT)	REFERENCIA:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO
	POSTOS:	0	Não informado
	LEITOS:	0	Não informado
	MÉDICOS:	0	Não informado
	ENFERMEIROS:	0	Não informado
	TÉCNICOS:	0	Não informado
	BRIGADISTAS:	0	Não informado
	HOSPITAL PÚBLICO:	Hospital Municipal Evandro Freire (2minutos)	
	HOSPITAL PRIVADO:	Não informado	

17.0 CARGA / VALORES E ACESSOS

LUSO BRASILEIRO

	Nº 002	07/fev		
		Online		
	CR FLAMENGO	GRÊMIO FBPA		
	Rio de janeiro - RJ	Porto Alegre - RS		

DO CAMPEONATO	Competição:	Supercopa do Brasil Feminino - 2022		
	Partida:	CR FLAMENGO	V.s	GRÊMIO FBPA
	Rodada:	Semifinal	0	
	Data:	09/02/2022	Horário:	15:30
	Estádio:	Luso Brasileiro		

CARGA	Cap. Operação do Estádio	5.994	Capacidade Liberada:	500
	carga total de ingressos	500	Expectativa de público:	300
	Abertura para o público:	13:30	Abertura para Força de Trab	12:30

SETORIZAÇÃO	Setores	OESTE (SOCIAL)	OESTE (PORTAO 3)
	Torcidas:	MANDANTE	VISITANTE
	Acesso:	Rua Figueira da Foz	Rua Professor Henrique Roxo
	Quantidade:	450	não haverá torcida visitante
	Grat./Cortesias	50	
	Tribuna	X	
	camarotes	X	

Valores:	Setores:	OESTE (SOCIAL)		OESTE (PORTÃO 3)	
	Torcidas:	MANDANTE		VISITANTE	
	Ingresso:	Meia	inteira	Meia	inteira
		Não haverá vendas de ingressos		não haverá torcida visitante	
	Valores:	ca de 1 KG de alimen	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Sócio:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Gratuidade	0		não haverá torcida visitante	
	Cortesia:				
	Camarote	sim		x	
	Bilheteria	0		x	
Catracas:	4		x		

Observações eventuais:

0

PONTOS DE VENDA	LOCAL / LOJA		INÍCIO	TERMINO	DE:	ATÉ:
	PONTO 1					
	PONTO 2					
	PONTO 3					
	PONTO 4					
	PONTO 5					
	PONTO 6					

Observações eventuais:

0

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

ESTACIONAMENTOS / ACESSOS			
ACESSOS	Portão P1/p2	Imprensa / Diretoria / Força de Trabalho á pé / U.M	Haroldo Lobo
	Portão P1/A	Acesso Público Mandante	Rua Foz Figueira
	Portão 3A	Acesso Público Visitante	Rua Projetada
	Portão 15	Acesso Staff de Carro	Rua Gustavo Augusto

19.0	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 1	
INFRA ESTRUTURA	Banheiros:	Na totalidade
	Lanchonetes:	Setor social do clube
	Assentos marcados:	Não possui
	Ambulatórios:	não se aplica
	Delegacia de Plantão:	Plantão 93ª
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 2:	
	Iluminação:	Não- Trata-se de jogo diurno
	Telão/placar eletrônico:	Sim - Funcionamento na Totalidade
	Sistema de audio e som:	Sim - Funcionamento na Totalidade
	CFTV	Não possui
	Sinalização Interna/Externa:	Sim - Funcionamento na Totalidade
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 3:	
	Cabines de TV:	Sim - Funcionamento na totalidade - Sob demanda
	Cabines Clubes:	Sim - sob demanda
	Estúdios Coletivas	Sim

20.0	OPERACIONAL ESTÁDIO				
	Seguranças:	30	Catraqueiros:	4	Localização controle de acessos:
	Manutenção:	1	Bilheteria:	4	Controle de Acessos
	Elétrica:	1	Ambulantes:	0	
	Som / Vídeo / Telão	1	AeB:	0	
	Campo:	2	Marketing:	0	
	Administração:	2	Recpcionistas:	0	
	Limpeza / Conservação:	5	controle de acessos:	0	
	Coordenação:	1	Diretoria:	0	
	Supervisão:	2			

Observações eventuais:

21.0	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
MATERIAIS PROÍBIDOS	Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio. Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens: a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência; b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetossimilares; c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras; d. Fogos de artifício, bombas,sinalizadores e outros artificios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares; f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação; g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe; h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando a cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional; j. Tigelas e projéteis, independente do tamanho; k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido; l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada; m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel; n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones,sirenes ou buzinas a gás; o. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS; p. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares; q. Grande quantidade de pó, farinha ou similares; r. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio; s. Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise da Estádio.

22.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
	Tenente Coronel PM		Hilmar Faulhaber Neto		Comandante (BEPE)			
	Major PM		Carlos Leroy		Sub Comandante (BEPE)			
BASEADO NA METODOLOGIA AREF (AVALIAÇÃO DE RISCO EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL) DESENVOLVIDO PELA ABIN (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA) ADPTADO PELA FFERJ, PMERJ E MINISTÉRIO PÚBLICO.								
BANDEIRAS	BAIXO		MÉDIO		ALTO		MUITO ALTO	
RECOMENDADO:	85		185		365		465	
DECLARADO:	PRAÇAS	OFICIAIS	BPCHQ	BEPE	BAC	P.MEDIC	RECON	RCECS
TOTAL	apoio 17º BPMERJ solicitação enviada via ofício pelo time mandante (quantitativo não informado até o fechamento da ata)							
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	Chegada da Corporação no local							
	chegada 3 HORAS ANTES							
	Plano de Contingencia:							
	A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de sororro e de abandono da área							
	Abandono de área:							
	registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e sons e outras alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendo-se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adquado ao público a locais que reduzam os danos á vida e integridade física							
	Ocorrências:							
	Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder á solicitação do policiamento.							
	Incidentes com múltiplas Vítimas:							
	Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acinará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio. A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos. Os órgão deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional.							
	Cautela:							
	O mandante terá que disponibilizar locais apropriados para cautelação de armamento;							
	Revista preventiva e segurança:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Organização de Filas nos currais:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Segurança nos equipamento de transporte público:							
	Responsabilidade dos respectivos órgão de transporte viário e ferroviários, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.							
	Escolta de delegações, arbitragem e Caravanas:							
	Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda,. As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas, sob pena de não prestação. Pedido de escolta realizado pelas as associações via Ofício;							
Balizamento e estrurura de Isolamento;								
Portões de acesso para a chegada das delegações e eventuais aglomerações de torcedores;								
Bloqueio e liberação de Vias;								
Não possui demanda para partida								

23.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	Tenente Coronel PM	Hilmar Faulhaber Neto	Comandante (BEPE)
	Major PM	Carlos Leroy	Sub Comandante (BEPE)
INFORMAÇÕES GERAIS	impedimento de torcida organizada		
	não informado		
	Escolta Torcida mandante		
	não se aplica para partida		
	Escolta Torcida Visitante		
	não se aplica para partida		
	Escolta interna		
	não se aplica para partida		
	Posto de Comando		
	Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional;		
	Contensão de aglomeração		
	Efetivo policial no entorno do estádio com vistas á aglomeração de pessoas que queiram furar o perímetro de segurança e no momento da chegada das delegações.		
	Controle de acessos		
	Fica a sob demanda da segurança privada com o apoio da PMERJ. Validação dos ingressos nos acessos.		
	A PMERJ informa que o sistema de leitura das catracas deve ser melhorado nos portões de acessos.		
	Alimentação		
	Fica a critério do mandante o Fornecimento de lanche e Hidratação para o efetivo policial		
	Apoio de patrulhamento Externo		
	Reforço do 17ª BPMERJ com viaturas do patrulhamento rotineiro nas medições do estádio, com vista á movimentação de torcedores.		
	Problemas em outros jogos entre as equipes		
	Não houve		
	Perímetro de Segurança		
	abertura para o público 2 horas antes, 3 horas antes da partida fechamento do perímetro.		
	Ponto de atenção.		
	Garantir que não haja torcedores descrendenciados dentro do perímetro de segurança, a BEPE está monitoando as redes sociais para prevenção de possíveis manifestações no entorno.		
	Testagem Para Força de Segurança Pública		
	Não se aplica.		
Observações eventuais de segurança:			

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

24.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
EFETIVO	Secretário			Delegado de Polícia Allan Turnowski		SEPOL	
	Plantão JECRIM			se aplica para a partida		SEPOL	
	Plantão 93ª					SEPOL	
	DELEGADO	PERITO	INSPETOR	LEGISTA	PAPILOSCOPISTA	CARTÓRIO	COORD.
25.0	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
EFETIVO	Comandante			Coronel Leandro Sampaio Monteiro		CBMERJ	
	01 oficial			02 praças			
26.0	GUARDA MINICIPAL						
PLANO DE COMBATE Á COMERCIO IRREGULAR	Secretário						
	não informado						
27.0	CONTROLE DE TRAFEGO				responsável:		
INTERDIÇÕES	efetivo total			sob demanda			
	das Vias Públicas:						
	não possui demanda para interdições no entorno do estádio.						
	Dos Pontos de Bloqueios						
	não possui demanda para interdições no entorno do estádio.						
28.0	METRÔ (NAO SE APLICA)				responsável:		
MOBILIDADE URBANA	não se aplica						
	SUPERVIA (NAO SE APLICA)				responsável:		
	não se aplica						
	SMTR				responsável:		
	não possui demanda para interdições no entorno do estádio.						
29.0	LIMPEZA URBANA				responsável:		
LIMBEZA URBANA	Não Informado						
30.0	COR -CENTRO DE OPERAÇÕES				responsável:		
	não possui demanda para interdições no entorno do estádio.						

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

31.0	INFORMAÇÕES CR FLAMENGO	
DIRETORIA	Presidente:	Rodolfo Landim
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	André
	Coordenador de Acesso:	não informado
	Coordenador Financeiro:	André
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	1
	Banco de reservas:	À direita das cabines de transmissão
	Rouparia:	Previsão de chegada ao estádio 3 horas antes.
	Local Comissão Técnica/diretoria:	Camarote
	Cabines Analista desempenho:	Cabine
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	não informado
UNIFORMES	Estacionamento:	Setor Social
	Camisa:	Rubro negro
	Short:	branco
	Meias:	Rubro negro
	Goleiros:	Rosa
32.0	INFORMAÇÕES GRÊMIO FBPA	
DIRETORIA	Presidente:	Romildo Bonzan
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	não informado
	Coordenador:	não informado
	Vestiário	2
	Rouparia:	Previsão de chegada ao estádio 3 horas antes
	Banco de reservas:	À esquerda das cabines de transmissão (laranja)
	Comissão Técnica/diretoria:	camarote / social
	Cabines Analista desempenho:	cabine
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	não informado
UNIFORMES:	Estacionamento:	Social
	Camisa:	tricolor
	Short:	preto
	Meias:	branco
	Goleiros:	não informado
33.0	INFORMAÇÕES:	
TÉCNICAS	Tempo Técnico:	não haverá tempo técnico em função da transmissão.
	Hino Nacional:	á combinar
	Homenagem Póstuma:	Para as Vítimas de Covid pelo mundo, Demais no local.
34.0	INFORMAÇÕES:	
AQUECIMENTO	(a) Aquecimento permitido no pré jogo (b) Durante a partida permitido atrás das linhas de fundo, próximo as balizas; (c) No final do jogo não será permitido trabalho físico no campo, somente atrás das linhas de fundo; (d) Utilização de balizas moveis no pré jogo para a preservação do gramado; (e) permitido trabalho com os goleiros nas balizas principais, nos 10 minutos que antecede o encerramento do trabalho	
35.0	INFORMAÇÕES:	
PREVISÃO DO TEMPO	Fonte Clima tempo RJ; 20 á 26 graus, pancadas de chuva á tarde e noite.	
36.0	INFORMAÇÕES:	
DOPPING	Fica reservado pelo o Administrador do Estádio, uma sala com todas as especificações relacionadas nas Diretrizes;	
	não informado.	



Protocolo: 737946
Data: 06/10/2021
Título: DECRETO RIO Nº 49562
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 49562 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre as medidas de proteção a vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 4º, do Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que passa a ler a seguinte redação:

***Art. 4º**

II - de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo ou teste de antígeno ou PCR nas últimas 48h, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente.

.....*(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 1º, do art. 4º, do Decreto Rio nº 49.411, de 2021.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES